

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997 Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



## Resolução n° 24, de 27 de novembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação dos Recursos Extraordinários Federais - Estruturação do SUAS - Portaria 886/2023 - Recomendação do Deputado Federal Delegado da Cunha no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O **Conselho Municipal de Assistência Social** (CMAS), em reunião Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe confere a lei municipal n°3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela lei municipal n°4.638, de 15 de maio de 2014.

## **Resolve:**

**Art. 1º** - Deliberar e aprovar o aceite dos Recursos Extraordinários Federais - Estruturação do SUAS – Portaria 886/2023 – Recomendação do Deputado Federal Delegado da Cunha no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Osasco, 27 de novembro de 2023.

Eduardo Silva **Presidente** 



